



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Gabinete do Vereador Walter Roriz de Queiroz (Waltinho)

EMENDA IMPOSITIVA Nº 01/2021

Excelentíssimo Senhor
ANTONIO COSTA DO NASCIMENTO
Presidente da Câmara
Luziânia-GO

Senhor Presidente,

O Vereador que a presente subscreve, conforme o art. 131-A da Lei Orgânica do Município de Luziânia e o art. 31-B da Lei nº 4.366, de 30 de agosto de 2021, Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), requer que seja acrescida ao Projeto de Lei nº 034, de 31 de agosto de 2021, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual 2022 (LOA) de autoria do Poder Executivo, a Emenda Impositiva Parlamentar no valor de R\$ 101.563,33 (cento e um mil quinhentos e sessenta e três reais e trinta e três centavos)

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 04 dias do mês de novembro de 2021.

WALTER RORIZ DE QUEIROZ (WALTINHO)
Vereador



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Gabinete do Vereador Walter Roriz de Queiroz (Waltinho)

Emenda Impositiva nº 001/2021

Emenda Impositiva à Lei Orçamentária Anual-LOA-2022 - Projeto de Lei nº 034 do Poder Executivo.

EMENDA IMPOSITIVA À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) 2022

A - DADOS GERAIS DA EMENDA			
Projeto de Lei nº 034/2021 Poder Executivo: "Estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2022 no valor de R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais).".			
Emenda nº	01		
Autoria:	Vereador Walter Roriz de Queiroz		
Justificativa:			
Trata-se a presente emenda, da aquisição de ambulância tipo furgão para atender os moradores do Distrito de Maniratuba e região.			
Abaixo, descrição do objeto:			
Equipamento	Especificação	Quantidade	Orçamento com base no pregão eletrônico nº 2018/2020 e preço médio de mercado.
AMBULÂNCIA	Aquisição veículo Ambulância tipo "A", Furgão, zero KM, para transporte de pacientes	01	101.563,33
A região citada além de contar com uma população mais idosa está próxima a uma das barragens do Corumbá, que é frequentada cotidianamente por centenas de pessoas e além disso está distante de uma unidade de pronto atendimento na zona urbana em aproximadamente 100 km, sendo mais da metade da via sem pavimentação.			
Em caso de urgência e emergência o tempo de descolamento de uma viatura da cidade até a localidade pode demorar cerca de 4 horas computados o tempo de ida e volta.			
Com a disponibilidade de uma ambulância no distrito irá colaborar para salvar vidas, tendo em vista que o veículo reduzirá o tempo de deslocamento.			



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Gabinete do Vereador Walter Roriz de Queiroz (Waltinho)

Para embasar o orçamento desta emenda, foi anexado o pregão eletrônico nº 20018/2020, que trata da aquisição de ambulância na Prefeitura Municipal de Brejinho-PE. E tendo como base os valores pesquisados do preço médio no mercado esta emenda parlamentar impositiva foi orçada em R\$ 101.563,33 (cento e um mil quinhentos e sessenta e três reais e trinta e três centavos)

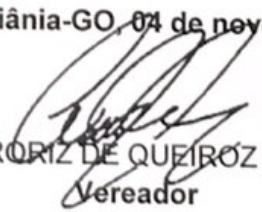
B - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER DIMINUÍDA (RECURSOS PARA SUPLEMENTAÇÃO DA EMENDA IMPOSITIVA)

Dotação	
Código:	99.122.0001.2624
Especificação:	Reserva de contingência
Natureza da despesa	
Código:	9.9.99.99
Nome:	Reserva de contingência
Valor:	R\$ 101.563,33 (cento e um mil quinhentos e sessenta e três reais e trinta e três centavos)

C – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER AUMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)

Dotação	
Código:	10.302.0114.2965
Especificação:	Assistência Hospitalar Ambulatorial
Natureza da despesa	
Código:	4.4.90.52
Nome:	Equipamentos e Material Permanente
Valor:	R\$ 101.563,33 (cento e um mil quinhentos e sessenta e três reais e trinta e três centavos)

Luziânia-GO, 04 de novembro de 2021.


WALTER RORIZ DE QUEIROZ (WALTINHO)
Vereador

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Severino da Costa Nogueira, 153 – Centro – Brejinho – PE
CNPJ: Nº 06.242.368/0001-42 Fone: (87) 3850-1156 e 3850-1281

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2021/2020

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 20018/2020

PREÂMBULO:

A Prefeitura Municipal de Brejinho (PE) por intermédio da Comissão Permanente de Licitação e seu Pregoeiro João Paulo Ferreira Torres, mediante Portaria nº 0002/2020, de 02 de janeiro de 2020, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade **Pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço**. O procedimento licitatório que dele resultar obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, do Decreto Municipal nº 066/2019, Lei Complementar nº 123/2016, de 14 de dezembro de 2016, e Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, e demais regulamentos aplicáveis à espécie.

A sessão pública do pregão, na forma eletrônica, terá início com a divulgação das propostas de preços recebidas e início da etapa de lances, no endereço eletrônico, dia e horário abaixo discriminados:

- **ENDEREÇO ELETRÔNICO:** www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.brejinho.pe.gov.br.
- **DATA:** 04/08/2020
- **ABERTURA DE PROPOSTAS:** 09:00 horas (horário de Brasília/DF).
- **UASG:** 982349

1. DO OBJETO

- 1.1.** A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa para aquisição veículo Ambulância tipo "A", zero km, para transporte de pacientes no enfrentamento do COVID-19 no apoio ao Hospital Clotilde de Fonte Rangel e das Unidades Básicas de Saúde do município de Brejinho/PE.
- 1.2.** O objeto desta licitação será dividido em itens, facultando-se à licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.
- 1.3.** O quantitativo constante da página do Pregão Eletrônico no site www.comprasgovernamentais.gov.br, é a mesma dos listados no anexo I do Edital. Cabe ressaltar que em caso de dúvida e/ou caso venha ter alguma divergência em função de transferência de dados do nosso sistema para o sistema COMPRASNET, **PREVALECERÁ A QUANTIDADE E DESCRIÇÃO constante no Anexo I do Edital.**
- 1.4.** A Secretaria de Saúde, pelo menos trimestralmente, o preço dos produtos, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, convocando os fornecedores para negociar novos valores.

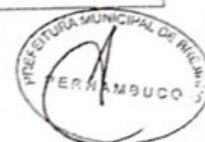


SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Severino da Costa Nogueira, 153 – Centro – Brejinho – PE

CNPJ: Nº 06.242.368/0001-42 Fone: (87) 3850-1156 e 3850-1281

movimento quer estacionada, sem risco de sobrecarga no alternador, fiação ou disjuntores. Iluminação: Natural e Artificial. Sinalizador Frontal Principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, c/ módulo único e lente inteiriça ou múltiplas lentes, c/ compr. mín de 1.000 mm e máx de 1.300 mm, largura mín de 250 mm e máx de 500 mm e altura mín de 55 mm e máx de 110 mm, instalada no teto da cabine do veículo. Laudo que comprove o atendimento à norma SAE J575, SAE J595 e SAE J845, no que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão, deformação e fotometria classe 1, p/ o Sinalizador Luminoso Frontal Principal. Sinalização acústica c/ amplificador de potência mín de 100 W RMS @13,8 Vcc, mín de 3 tons distintos, Sist. de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 01 (um) metro de no mín 100 dB @13,8 Vcc; Laudo que comprove o atendimento à norma SAE J1849, no que se refere a requisitos e diretrizes nos Sist. de sirenes eletrônicas c/ um único autofalante. Sist. portátil de oxigênio completo, mín 3 L. A cabine deve ser c/ o Sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar Cond., ventilação, aquecedor e desembaçador. O compartimento do paciente, deve ser original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um Sist. de Ar Cond. e ventilação nos termos do item 5.12 da NBR 14.561. Ventilador oscilante no teto; A Capac. térmica do Sist. de Ar Cond. do Compartimento traseiro deve ser de no mín 15.000 BTUs. Maca retrátil, em duralumínio; c/ no mín 1.800



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Severino da Costa Nogueira, 153 – Centro – Brejinho – PE

CNPJ: Nº 06.242.368/0001-42 Fone: (87) 3850-1156 e 3850-1281

mm de compr..Provida de Sist. de elevação do tronco do paciente de mín 45 graus e suportar peso mín de 100 kg. Com colchonete.Deverão ser apresentados: Autorização de Funcionamento de Empresa do Fabricante e Registro ou Cadastramento dos Produtos na Anvisa; Garantia de 24 meses.Ensaio atendendo à norma ABNT NBR 14561/2000 e AMD Standard 004, feito por laboratório devidamente credenciado.A distribuição dos móveis e equipamentos no salão de atendimento deve prever:Dimensionar o espaço interno, visando posicionar, de forma acessível e prática, a maca, bancos, equipamentos e aparelhos a serem utilizados no atendimento às vítimas.As paredes internas, piso e a divisória deverão ser em plástico reforçado c/ fibra de vidro laminadas ou Acrilonitrila Butadieno Estireno auto-extinguível, ambos c/ espessura mín de 3mm, moldados conforme geometria do veículo, c/ a proteção antimicrobiana, tornando a superfície bacteriostática.Um suporte p/ soro e plasma;Um pega-mão ou balaústres vertical, junto a porta traseira esquerda, p/ auxiliar no embarque c/ acabamento na cor amarela.Armário superior p/ objetos, na lateral direita, acima da maca, em ABS auto-extinguível ou compensado naval revestido interna e externamente em material impermeável e lavável(fórmica ou similar).Fornecer de vinil adesivo p/ grafismo do veículo, composto por cruzes e palavra Ambulância no capô, vidros laterais e traseiros.				
Total: 101.563,33				